

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Aprova o Plano Nacional de
Educação para o decênio 2024-
2034.

EMENDA MODIFICATIVA N° _____, DE 2025

Altera a Estratégia 15.11, do Tema 15, do Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, que institui o Plano Nacional de Educação para o período de 2024 a 2034, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Estratégia 15.11: Estimular o desenvolvimento tecnológico por meio da ampliação do investimento público em pesquisa e formação para a inovação instituições públicas de ensino superior.

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta no texto especifica que os investimentos em pesquisa e formação para inovação devem ser prioritariamente públicos, garantindo que o desenvolvimento tecnológico atenda aos interesses coletivos e não fique subordinado a lógicas mercadológicas. Essa alteração reforça o papel estratégico do Estado no fomento à ciência e tecnologia, assegurando que os avanços tecnológicos sejam democratizados e alinhados às necessidades sociais, com transparência no uso dos recursos e compromisso com o bem comum.

Ante o exposto, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente emenda.

Sala da Comissão, em 14 de maio de 2025.

Luzianne Lins
Deputada Federal - PT/CE



* C D 2 5 0 3 5 6 1 7 0 1 0 0 *

Apresentação: 19/05/2025 20:30:24.663 - PI261424
EMC 2001/2025 PI261424 => PL 2614/2024
EMC n.2001/2025



* C D 2 5 0 3 5 6 1 7 0 1 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250356170100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luizianne Lins